

RESOLUÇÃO 21/2013

" QUADRO ASSOCIATIVO - RECURSO ORDINÁRIO - PROVIMENTO

Dá provimento aos Recursos Ordinários interpostos por dois Associados, contra pena de 90 dias de suspensão aplicada a ambos pela Diretoria, anulando o processo desde a citação."

Processo P.D. 14/12.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Art. 45 do Estatuto Social, combinado com o X, do Art. 76 do Regulamento Geral, ao deliberar sobre Recursos Ordinários interpostos por dois Associados, contra penalidade de suspensão por noventa dias que lhes foi aplicada pela Diretoria em decorrência do processo administrativo disciplinar nº P.D. 14/12,

RESOLVE

- 1) CONHECER** do recurso porque interposto tempestivamente;
- 2) APROVAR** proposta formulada pela Comissão Permanente Jurídica em seu Parecer, no sentido de anular o processo, devolvendo-se-o à Comissão Processante Permanente de origem, para que reinicie o feito a partir da citação, renovando-se todos os atos praticados.

626ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo